

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**

Endereço: PRAÇA PAIVA DUQUE, 120
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG
CNPJ: 18.338.285/0001-30
Telefone: (32) 3334-1104
E-mail: licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 062/2022

Dispensa pelo Valor nº 028/2022

O(a) Sr(a) José Francisco de Moura, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Santana do Garambéu, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 visando a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de assessoria para captação de ICMS Patrimônio Cultural, assessoria e consultoria na elaboração de projetos de educação patrimonial, assessoria e consultoria para o Conselho do Patrimônio Cultural, prestações de contas do fundo municipal de preservação do patrimônio cultural – FUMPAC, elaboração de laudos de estado de conservação de bens tombados, relatórios de bens materiais, realização de inventários do Patrimônio Cultural e demais relatórios referente ao ICMS patrimônio cultural de acordo com a deliberação normativa vigente, para o ano de 2022, junto à Empresa **MARIA FÁTIMA AGUIAR BORGES DE ALMEIDA – ME**, inscrita no CNPJ: 39.251.761/0001-51, no valor total de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de referência - Anexo I do documento de formalização da demanda.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Santana do Garambéu, 14 de julho de 2022.

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal